



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 138/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2022 - DISPENSA N.º 007/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do CPF n.º 563.371.836-49, doravante denominado LOCATÁRIO, de outro lado Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA, doravante denominado LOCADOR, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 173/2022 - Dispensa n.º 007/2022**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel pela Municipalidade e respectiva cessão do mesmo para a Associação dos Catadores de Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente - ACLAMA, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2.620/2020, para vigor no período de **01/01/2025 até 30/06/2025**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a partir de 01/01/2025, o valor mensal de R\$ 3.849,79 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme autorização no contrato original.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 26 de dezembro de 2.024.

LOCATÁRIO

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LOCADOR

**JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA**